



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando com o Povo



Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 08h, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Na Presidência o Vereador Vice-Presidente Francisco Feitosa Guimarães, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma do Art. 214. do Regimento Interno da Casa. A Sessão iniciou com a leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária do 2º período da 2ª Sessão Legislativa. Em seguida foi proferida a leitura das matérias, pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que constou Projeto de Lei nº 074/2018, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências; Parecer nº 015/2018, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018; TCE – comunicando que a Corte de Contas jugou em definitivo o processo nº 1080/15, de responsabilidade do Senhor Raimundo Moreira de Almeida, expedindo-se ofício nº 8425/2018 à Procuradoria Geral do Estado, para a inscrição de Dívida Ativa Estadual, para fins de execução judicial dos valores aplicados a título de multa. Em seguida, informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará - Fones: (88) 3424.2034

Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br) E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



2018, este momento seria reservado aos cidadãos e representantes de entidades para uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente em exercício Vereador Francisco Feitosa Guimarães, informou, que de acordo (§1º, ar. 140, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018, teria início o Grande Expediente, estando inscritos pra uso da palavra o Vereador José Marcondes Andrade. Continuando, o Senhor Presidente em exercício, deu início a Ordem do Dia e solicitou da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, 1ª Secretária, proceder a leitura do Edital de Publicação da Ordem do Dia, que constou da 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2018, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES, QUE “ACRESCENTA INCISOS AOS ARTIGOS 39 E 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, o Senhor Presidente e exercício solicitou da 1ª Secretária, efetuar a verificação de quórum, sendo informado que estavam presentes em Plenário os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Continuando o Senhor Presidente em exercício, facultou a palavra aos Vereadores: José Marcondes Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Pedro Nogueira Ferreira, Sidcley Almeida de Souza, Chis Leycon Conrado Moreira, Raimundo Dias Pinheiro e Francisco Feitosa Guimarães. Em seguida o Presidente em exercício, colocou em 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2018, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES, QUE “ACRESCENTA INCISOS AOS ARTIGOS 39 E 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) ausência. O Vereador Marcos Aurélio de Araújo solicitou que fosse constado em ata a justificativa do seu voto: "fundamentando que é um direito, que será incrementado na LOA para o ano de 2019 e que ficará nos parâmetros dos 70%, que pode ser gasto na contratação de pessoal". Dando continuidade e cumprindo o art.144, do Regimento Interno, o Senhor Presidente em exercício passou para o uso da palavra nas explicações pessoais, não havendo orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida posta em discussão vai assinada pela Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Imracio Tertosa Cereceiras  
 Cleulda Chaves Aprúgio  
~~Imracio Tertosa Cereceiras~~ ~~Imracio Tertosa Cereceiras~~  
 Raimundo Dias Pinheiro  
 Gilson de Jesus  
 Raimundo Dias Pinheiro  
 José Carlos de Jesus  
 José Carlos de Jesus  
 José Carlos de Jesus  
 José Carlos de Jesus  
 José Carlos de Jesus

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará - Fones: (88) 3424.2034

Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br) E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)